

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO Proc. CEE nº 2996/75

INTERESSADO: Faculdade de Medicina de Jundiaí

ASSUNTO : Autorização para Curso de Extensão Universitária "Introdução à Psicoterapia" a ser ministrado pelo Professor Aníbal Cipriano da Silveira na FM de Jundiaí,

RELATOR : Conselheiro Paulo Gomes Romeo

PARECER Nº 2149/75, CTG; Aprov. em 13/8/75

I- RELATÓRIO

1. A Faculdade de Medicina de Jundiaí submete à apreciação do Conselho o programa do curso de extensão universitária a ser ministrado pelo Professor Aníbal Cipriano da Silveira sob o título de "Introdução à Psicoterapia".

2. Fundamentação: O curso de extensão universitária será ministrado gratuitamente a médicos, médicos residentes e estudantes, sendo o professor Silveira bastante credenciado para ministrá-lo.

II- CONCLUSÃO

Assim sendo:

Nada a opor a realização do curso de extensão universitária "Introdução a Psicoterapia" a ser ministrado na Faculdade de Medicina de Jundiaí pelo Professor Aníbal Silveira.

São Paulo, 01 de agosto de 1975

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino de Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Paulo Gomes Romeo e Wlademir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 06/08/1975

a) Cons. Paulo Gomes Romeo

Vice-Presidente em exercício

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 13 de agosto de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente